



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição N° 2882 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**

**IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de  
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2882/2025-[01] - Data 04/02/2025

*AVISO - PROVA DE CONCEITO*

*PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2025*

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR.

O Município de Nova Santa Bárbara - PR, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados a convocação da empresa classificada em primeiro lugar, **PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ n° 09.273.960/0001-08, para a apresentação da Prova de Conceito, conforme previsto no edital.

A apresentação deverá ocorrer no dia **07 de fevereiro de 2025**, a partir das **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal**, localizado na **Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 719, Centro**. O evento será transmitido ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara no **YouTube e Facebook**:

- <https://www.youtube.com/@CamaraMunicipalNovaSantaBarbar>

- <https://www.facebook.com/camara.novasantabarbara.1>

Por fim, informamos que a sessão de julgamento da Prova de Conceito será conduzida pela Comissão Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria n° 023/2025.

Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2025.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria n° 6/2025

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

**Concurso Público nº 01/2023**  
**Edital de Convocação de Posse nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº \*\*\*.691.409-\*\*, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **16 de fevereiro de 2025, até as 17:00 horas**.

Para nomeação e posse no cargo, o candidato além dos requisitos previstos no item 4.1 do Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- i) Carteira nacional de habilitação categoria D / EAR + Curso de transporte de passageiros para o cargo de Motorista.
- j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- k) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- o) Atestado de Saúde Ocupacional (a Prefeitura realizará o agendamento do exame clínico).

**MOTORISTA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
13	Jesse Nunes de Araujo

## OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação	Nome do Candidato
01	Veverson Augusto Macario da Silva

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2025

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



## Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 - Fone=3266.1119  
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - Pr

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA - ESTADO DO PARANÁ.

- 1- Conceder a Licença requerida;
- 2- Providenciar junto a Justiça Eleitoral a Certidão de Suplente (1ºsuplente), dentro do Partido a que pertence o Requerente;
- 3- Após leitura ao Plenário e Convocação por Ofício, de 1º Suplente, para tomar posse no prazo legal;

Nova Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2025.

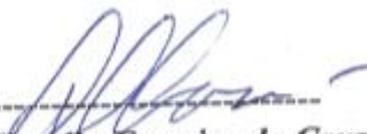
  
Alan Batista Carneiro  
Presidente

Eu **Antonio Claudio Ferreira da Cruz**, Brasileiro, Casado, portador da RG nº4.067.094-7 SSP-PR e CPF nº565.862.059-72, Vereador desta Casa de Leis, eleito pelo **Partido Progressista - PP**, vem requerer com fundamento no art. 18, paragrafo 3º, da Constituição Municipal e do Art. 8º, Parágrafo 2º, e Art.16, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que seja concedida **Licença sem vencimento**, para assumir cargo em comissão à convite do senhor Prefeito Municipal.

Neste Termo

P. Deferimento

Nova Santa Barbara, 03 de fevereiro de 2025.

  
Antonio Claudio Ferreira da Cruz  
Vereador

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>